

REGULAMENTO DE FUTEVÔLEI



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta das 18h às 21h.

De sábado e domingo das 9h às 13h.

II. DAS REGRAS

- As atividades vinculadas ao futevôlei adulto somente são permitidas para associados acima de 15 anos;
- O clube não irá fornecer nenhum tipo de vestimenta;
- Evite aglomerações no vestiário, ambientes fechados e quadra;
- Evite o uso do vestiário para ducha, se indispensável, é obrigatório o uso de chinelo;
- Fica permitido a disputa em dupla, evitando contato físico para comemorações de ponto;
- O uso de máscara é obrigatório para os jogadores que estiverem aguardando;
- Recomenda-se o distanciamento de 2 metros para quem estiver aguardando na área de convivência;
- O associado deve levar sua garrafa de hidratação, evitando o uso coletivo do bebedouro;
- Evite aglomeração na saída da quadra;
- Higienizar as mãos e a bola antes de adentrar o complexo (suporte com álcool gel disponível na entrada);
- Quando não estiver em quadra, utilizar o chinelo, principalmente no uso da ducha;
- Após o encerramento de cada partida, utilizar a ducha.

III. DO TEMPO DE JOGO

- As partidas sempre serão de 18 pontos corridos, se houver empate a partida finaliza-se com diferença de 2 pontos ou máximo de 21 pontos;
- Assim que chegar, coloque seu nome na lousa que fica no mural, para formar as duplas e definir a sequência das partidas;
- A dupla vencedora da primeira partida terá direito de jogar a segunda partida com a dupla que estiver na sequência da espera;
- **No caso de haver na espera até 4 duplas** e a dupla que já estava na quadra vencer a sua 2ª partida, as 2 (duas) duplas sairão da quadra entrando as 2 (duas) próximas duplas que estiverem na sequência. Acabando essa partida, a dupla vencedora dos dois jogos anteriores retorna a quadra.
- **No caso de haver 5 duplas ou mais**, abriremos a segunda quadra nº 4. O ganhador da quadra nº 5 permanece e joga contra o ganhador da quadra nº 4.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes